



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO DE PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE DOIS
TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE N1 (LICENCIADOS EM FARMÁCIA) PARA O
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE, DA ANARME, IP**

De acordo com o despacho de 16 de Outubro de 2025 da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento – ANARME, IP, está aberto concurso público de contratação, com prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso na vitrine da instituição e meios de comunicação social (página Webb), para duas (2) vagas na carreira de Técnico Superior de Saúde N1 (Licenciado em Farmácia) para o Quadro de Pessoal ANARME, IP, cujos Termos de Referência apresentam-se abaixo.

1. INTRODUÇÃO

O Laboratório Nacional de Comprovação da Qualidade (LNCQ) como parte da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos (ANARME), IP tem como principal função proceder, através das análises laboratoriais, o controlo da qualidade dos medicamentos, com vista a garantir a conformidade de acordo com as normas estabelecidas internacionalmente.

O LNCQ implementa práticas internacionalmente aceites para o controlo da qualidade dos medicamentos, Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), políticas e procedimentos em conformidade com a Norma ISO/IEC 17025:2017 e Boas Práticas da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Laboratórios de Controlo da Qualidade de Produtos de Saúde (GPPQLC).

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Tel: 21 30 34 73

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento

Cel: 82 30 35 409

Agostinho Neto/Salvador Allende

Maputo-Moçambique



De modo a garantir o aumento da capacidade de testagem do LNCQ, resultados analíticos consistentes, dentro do período estipulado nos procedimentos, é necessário que o laboratório tenha um número significativo de recursos humanos qualificados (analistas).

2. OBJECTIVOS

Contratar analista qualificados para o amento qualitativo e qualitativo da capacidade de resposta do Laboratório Nacional de Comprovação da Qualidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de analistas qualificados é uma necessidade fundamental para o reforço da equipe do laboratório e para que esta possa atender à crescente demanda de análises. Esta medida é crucial para garantir o cumprimento de normas regulatórias e para aumentar a capacidade de testagem dos produtos em circulação no país. Consequentemente, a ampliação da capacidade analítica permitirá dos produtos em circular no mercado nacional, contribuindo significativamente para a proteção da saúde pública.

Irá contribuir para a redução do tempo de espera no âmbito da testagem analítica e responder as exigências da Norma ISO/IEC 17025:2017 e das Boas Práticas da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Laboratórios de Controlo da Qualidade de Produtos Farmacêuticos (GPPQLC), associado pessoal doptado de competências e qualificado para a manipulação dos equipamentos.

4. PÚBLICO-ALVO

Analistas (Licenciados em Farmácia), capazes de realizar actividades analíticas e outras que lhe sejam superiormente atribuídas nos termos do regulamento e demais legislações aplicáveis na ANARME, IP, especificamente no Laboratório Nacional de Comprovação da Qualidade.

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

Ter a formação Acadêmica como grau de licenciatura em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

5.1 Requisitos Gerais:

- Ter Nacionalidade Moçambicana;
- Possuir Registo de Identificação Tributária – NUIT;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Nunca ter sido expulso do aparelho do Estado e não ser aposentado;
- Conhecimentos da língua inglesa (escrito, falado e leitura);
- Conhecimentos sólidos e sobre a legislação farmacêutica nacional;
- Possuir boas habilidades na Comunicação, facilidade de trabalhar em equipe; e
- Conhecimento de informática na óptica do utilizador (Word, Excel, PowerPoint).

5.2. Requisitos específicos para analista:

- Licenciatura em Farmácia (sendo que o conhecimento em Química, Engenharia Química, e Química Industrial constituem vantagem);
- Possuir experiência de mínima de 05 anos na área de laboratório de Controlo da Qualidade de produtos farmacêutica;
- Possuir experiência em testagem compendial;
- Possuir conhecimento técnico em preparação de técnicas para a testagem de produtos farmacêuticos;
- Possuir pensamento analítico e ter a capacidade de fazer pesquisas na área de controlo de qualidade;
- Possuir experiência em validação e verificação de métodos farmacopeicos para medicamentos;
- Ter experiência na elaboração de protocolos, relatórios e apresentações;

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Tel: 21 30 34 73

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento

Cel: 82 30 35 409

Agostinho Neto/Salvador Allende

Maputo-Moçambique

- Estar familiarizado e possuir conhecimentos comprovados nas normas de qualidade aplicáveis a actividade laboratorial, com destaque para Norma ISO 9001, Norma ISO 17025 e Directrizes de Boas Práticas de Laboratório da Organização Mundial da Saúde;
- Possuir habilidades de ministrar e coordenar formações;
- Conhecimento de normas de segurança para laboratórios; e
- Conhecimento de instrumentação: HPLC, pH, balanças analíticas, infravermelho, refratómetro, espectrofotometria e volumetria.

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O profissional contratado deverá desempenhar, mas não se limitar, às seguintes funções:

- Realizar análises químicas, físico-químicas, microbiológicas em matérias-primas, produtos em processo e produtos acabados;
- Preparar e analisar dados laboratoriais, assegurando a precisão e confiabilidade dos resultados;
- Desenvolver, validar e optimizar métodos analíticos;
- Elaborar relatórios técnicos, certificados de análise e procedimentos operacional padrão (POPs);
- Manter e calibrar equipamentos de laboratório, garantindo seu bom funcionamento;
- Realizar o Controlo Interno da Qualidade;
- Assegurar o cumprimento das normas de segurança, saúde e meio ambiente;
- Participar da gestão de resíduos químicos e do monitoramento de impacto ambiental;
- Auxiliar na investigação de desvios e não conformidades em resultados e processos;
- Colaborar com outras equipes para aprimorar os processos de controlo da qualidade; e entre outras actividades.

7. METODOLOGIA

Será lançado um concurso público nacional para contratação de 02 analistas para o Laboratório Nacional de Comprovação da Qualidade e a selecção será realizada por meio de:

- Análise de currículo e experiência comprovada;
- Entrevistas técnicas e comportamentais;
- Avaliação prática; e
- Verificação de referências profissionais.

8. CANDIDATURA

Os interessados devem proceder a entrega da sua candidatura em envelope fechado, na Secretaria-geral da ANARME I.P, síta na Av. Av. Salvador Allende/Agostinho Neto Maputo-Moçambique, na hora normal do expediente (07h30 as 15h30), devendo ficar com um comprovativo de entrega/recepção da candidatura. O processo de candidatura deve ser constituído pelos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de candidatura dirigida à **Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração da ANARME, IP**, indicando em 20 linhas a sua potencialidade para preencher o posto;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade reconhecida;
- c) Certidão de registo criminal válida;
- d) Curriculum Vitae em português e com detalhes suficientes para se aferir o percurso profissional do candidato e seu potencial para assumir a função;
- e) Pelo menos 3 cartas de recomendação;
- f) Cópia dos diplomas ou certificados dos graus académicos e profissionais autenticadas;

g) Cópia do Certificado de Equivalência quando o nível académico tenha sido adquirido numa instituição de ensino no exterior; e

h) Endereço eletrónico (email) para efeitos de notificação e contacto telefónico do candidato.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua formação, requisitos de candidatura e experiência no momento da contratação.
- A vaga está aberta a todos os candidatos/pessoas que cumprem com os requisitos.

Maputo, aos 29 de Outubro de 2025

Assinatura Illegível

Divisão de Administração e Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Tel: 21 30 34 73

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento

Cel: 82 30 35 409

Agostinho Neto/Salvador Allende

Maputo-Moçambique